



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
174	03/02/14	208

DESPACHO APROVADO

Sala das Sessões 03/02/14


SILVHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

REQUERIMENTO N°. 39 /2014.

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal acerca dos Servidores Públicos Municipais lotados no DETRAN de Mococa.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis, acerca dos Servidores Públicos Municipais lotados no DETRAN de Mococa:

01)- Quais os Servidores Públicos Municipais que estão lotados junto ao DETRAN de Mococa, e quais suas funções de origem na Prefeitura e as desempenhadas atualmente no DETRAN? Encaminhar dados referentes ao tempo que cada Servidor está lotado no DETRAN e ou CIRETRAN.

02)- Os Servidores Municipais lotados no DETRAN recebem alguma gratificação ou vantagem em virtude da lotação junto ao DETRAN Mococa? Se sim quais benefícios? Se não, quais os motivos?

03)- Há convênio firmado para cessão dos Servidores? Se sim, encaminhar cópia da minuta do convênio. Se não, justificar.

Justificativa:-

O DETRAN-SP é um dos Órgãos Públicos que arrecadam vultosos recursos, tendo condições de manter estruturas próprias para suas atividades. Ocorre que há vários anos há Servidores do Município prestando serviços a este Órgão Estadual, o que não aparenta ser prudente para as contas municipais. Também os Servidores Municipais realizam atividades diversas das de competência do Poder Municipal, então nada mais justo que tenham direito a vantagem pecuniária, o que aparentemente não ocorre, razão que apresento a propositura.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 3 de fevereiro de 2014.


ODAIR ANTÔNIO DA SILVA
Odair Dois Mil - Vereador/PRP